



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CAP Nº 19/0005-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme itens 6.1.1 do instrumento convocatório, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação **CONCORRÊNCIA CAP N.º 19/0005-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DA ACADEMIA E AMBIENTES ADJACENTES DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Segue o resultado do julgamento da fase de habilitação:

Licitante	Resultado
CONTRUTORA ALTO MONTE EIRELI – EPP	HABILITADA
CONSTRUTORA EDEG LTDA – EPP	HABILITADA
EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO – ME	HABILITADA
LÍDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA

Várzea Grande/MT, 05 de setembro de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**